



GRUPO
PROFARMA

PFRM
B3 LISTED NM

**MANUAL
E
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**27 DE ABRIL DE 2023
Horário: 11h**

Local: Sede social, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2150 Bloco P, 3º andar.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

SUMÁRIO

1.	<i>Mensagem da Administração</i>	3
2.	<i>Cópia Fiel do Edital de Convocação</i>	5
3.	<i>Orientações para Participação dos Acionistas na AGO</i>	7
4.	<i>Proposta da Administração</i>	13
4.1	<i>Examinar, discutir e votar as contas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</i>	13
4.2	<i>Destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</i>	15
4.3	<i>Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão</i>	16
4.4	<i>Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente</i>	17
4.5	<i>Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023</i>	19
4.6	<i>Caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023</i>	20
	<i>ANEXO I</i>	21
	<i>ANEXO II</i>	22
	<i>ANEXO III</i>	47
	<i>ANEXO IV</i>	48
	<i>ANEXO V</i>	50
	<i>ANEXO VI</i>	56
	<i>ANEXO VII</i>	66
	<i>ANEXO VIII</i>	69

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

1. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.**, sociedade por ações com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2150 Bloco P, 3º andar ("**Companhia**" ou "**Profarma**"), a ser realizada em 27 de abril de 2023, às 11h, na sede social da Companhia ("**AGO**").

A Administração da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), vem submeter aos acionistas da Companhia a apreciação sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da AGO: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; **(v)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e **(vi)** caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

Assim, a Administração da Companhia elaborou este Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária ("**Manual**") visando facilitar, estimular e prestar, de forma clara e precisa, esclarecimentos e orientações para a participação de V. Sas. na AGO da Companhia, contribuindo para que seu direito de voto seja plenamente exercido.

Reunimos neste Manual importantes esclarecimentos e orientações sobre as deliberações a serem tomadas na AGO da Companhia deste ano. Aqui você encontrará informações sobre data, local, matérias a serem deliberadas e todas as orientações de votos e procedimentos, além de um modelo de procuração constante no **ANEXO I** para facilitar sua participação na AGO. Neste sentido, esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGO, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81, a Administração da Companhia, vem, com vistas a esclarecer as matérias a serem deliberadas na AGO, apresentar a proposta da Administração ("**Proposta da Administração**") sobre os assuntos em pauta, instruída de anexos contendo: **(i)** a proposta

da remuneração global dos administradores; **(ii)** a seção 02 do Formulário de Referência da Companhia; **(iii)** a seção 07 do Formulário de Referência da Companhia; **(iv)** a seção 08 do Formulário de Referência da Companhia; **(v)** o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, o qual contém o parecer do Comitê de Auditoria referente às demonstrações financeiras da Companhia; e **(vi)** a proposta de destinação do resultado do exercício, na forma do Anexo A à Resolução CVM 81.

As matérias a serem deliberadas na AGO estão descritas no Edital de Convocação e na Proposta de Administração. Por favor, leia-os com atenção. Estamos à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

Sua opinião é de fundamental importância para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, motivo pelo qual contamos com sua presença. Aproveitamos para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Sammy Birmarcker
Diretor Presidente

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

2. Cópia Fiel do Edital de Convocação

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (“**Companhia**”) para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 27 de abril de 2023, às 11h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco P, 3º andar, Barra da Tijuca (“**AGO**”), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

(i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(ii) deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão;

(iv) caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente;

(v) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e

(vi) caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

Instruções Gerais:

I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (a) pessoalmente; (b) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da

Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); ou **(c)** via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

I.1) Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção “*Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância*” da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 20 de abril de 2023. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

I.2) Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 20 de abril de 2023.

II) Para participar da AGO, a Companhia solicita que o acionista deposite na sede da Companhia, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco P, 3º andar, Barra da Tijuca, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da AGO: **(a)** comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (artigo 41 Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista emitido com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGO; e **(b)** documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, de acordo com os requisitos previstos no Manual de Participação do Acionistas e Proposta da Administração. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido dos documentos referidos nos itens (a) e (b), até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

III) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia - <https://ri.profarma.com.br/>, bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - https://www.b3.com.br/pt_br/, e da CVM - www.cvm.gov.br, todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e Proposta da Administração.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

Marcel Sapir

Presidente do Conselho de Administração

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

3. Orientações para Participação dos Acionistas na AGO

Orientações para Participação na Assembleia

A participação dos Acionistas na AGO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos Resolução CVM nº 81.

Participação Presencial

O Acionista que desejar participar da AGO deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação para a realização da AGO (às 11:00 horas do dia 27/04/2023), portando os seguintes documentos, além do comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora em, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da AGO:

(i) pessoa física – documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado) (em conjunto, "Documento de Identidade") do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade;

(ii) pessoa jurídica – Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) do Acionista, devidamente acompanhado de cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

(iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento – Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo), acompanhado de cópia do último Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou do gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos dos documentos acima listados.

Participação por Procurador

O Acionista que não puder comparecer à AGO poderá ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, na forma prevista no art. 126, §1º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho (não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico). Ainda, não estão dispensados o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações.

As procurações somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser Acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os Acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 04/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) Acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira.

Para fins de representação dos acionistas, deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) Instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGO. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

(ii) Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo;

(iii) Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora em, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da AGO;

(iv) Estatuto Social ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores, caso o Acionista seja uma pessoa jurídica; e

(v) Documento de Identidade do(a) procurador(a).

Depósito prévio de documentos na sede da Companhia

Os documentos de representação previstos nos itens "Participação Presencial" e "Participação por Procurador" deverão ser depositados na sede social da Companhia preferencialmente em até 3 (três) dias corridos antes da data da realização da AGO (ou seja, até o dia 24/04/2023). Sem prejuízo, o Acionista (ou procurador) que comparecer à AGO munido dos documentos aqui descritos, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico - não obstante, cópia digitalizada da procuração poderá ser previamente encaminhada à Companhia para fins de verificação dos poderes de representação.

A solicitação de depósito prévio de procuração pelo Acionista que pretende fazer-se representar por procurador legalmente constituído visa somente facilitar os trabalhos de preparação da AGO, não representando obstáculo à sua participação.

Os documentos de representação deverão ser enviados à Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., A/C: Profarma – Diretoria de Relações com Investidores, na Avenida Ayrton Senna, 2150, Bloco P, 3º andar, CEP 22775-900, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância na AGO.

Nesse sentido, os Acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGO:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários;
- (ii) por instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia; ou
- (iii) por boletim de voto à distância enviado diretamente à Companhia, por qualquer Acionista.

Observada a Resolução CVM 81, caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar presencialmente da AGO, portando os documentos exigidos conforme estabelecido na seção “Acionista Presente”, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Exercício por prestadores de serviços – sistema de voto à distância

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto para (i) a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, ou (ii) as instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) cujos acionistas tenham ações depositadas na B3, observados os procedimentos, regras e prazos por elas determinados.

Informações adicionais sobre o escriturador:

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para o escriturador com antecedência à data de realização da AGO estabelecida na Resolução CVM 81, conforme alterada, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo escriturador. O escriturador comunicará aos Acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Para maiores informações, o Acionista deverá entrar em contato diretamente com o escriturador, através dos seguintes dados de contato:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – CEP 04538-132 São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Informações adicionais sobre os Agentes de Custódia:

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, que por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador das ações de emissão da Companhia.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de Boletim é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto à distância o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá seguir as instruções abaixo:

(i) para envio da via física do Boletim: o acionista deverá imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as suas páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia simples dos documentos indicados nas seções "Participação Presencial" ou "Participação por Procurador" deste Manual, conforme o caso (exceto para o comprovante da titularidade

das ações, que poderá ser emitido com data máxima de 15 (quinze) dias anteriores à AGO), todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2023 (inclusive), no seguinte endereço postal, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

Avenida Ayrton Senna, 2150, Bloco P, 3º andar
CEP 22775-900
Rio de Janeiro/RJ
A/C: Profarma – Diretoria de Relações com Investidores

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a via digitalizada do Boletim e dos documentos de representação para o endereço eletrônico ri@profarma.com.br, sendo certo que será indispensável, no entanto, que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e dos demais documentos comprobatórios encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista dentro do prazo acima previsto; ou

(ii) para envio da via eletrônica do Boletim: o acionista deverá preencher e assinar o Boletim digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos documentos indicados nas seções "Participação Presencial" ou "Participação por Procurador" deste Manual, conforme o caso (exceto para o comprovante da titularidade das ações, que poderá ser emitido com data máxima de 15 (quinze) dias anteriores à AGO), todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2023 (inclusive), por meio do endereço eletrônico ri@profarma.com.br.

Em qualquer hipótese, o Boletim só será recebido pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2023 (inclusive), e desde que devidamente preenchido e assinado de acordo com as instruções acima, bem como acompanhado de cópia simples da documentação indicada abaixo:

Caso os Boletins sejam assinados por representantes ou procuradores, as procurações devem ser outorgadas (1) da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho (sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, notariação, consularização e tradução juramentada, conforme aplicável); ou (2) de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não esteja acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, a Companhia

avisará o acionista a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância. Caso o Boletim retificado e/ou os documentos comprobatórios descritos acima sejam recebidos após o dia **20 de abril de 2023**, o Boletim será desconsiderado e o acionista será informado de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

A Companhia informa que o Edital de Convocação, o modelo de boletim de voto à distância e a Proposta da Administração (incluindo anexos exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis) referentes à AGO encontram-se disponíveis para consulta: (i) no website da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/); (ii) no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>); (iii) no website da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>); e (iv) fisicamente, na sede social da Companhia.

Lembramos que a equipe de Relações com Investidores da Companhia está à disposição de todos os Acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias para deliberação através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço Eletrônico: ri@profarma.com.br

Telefone +55 21 4009-0270

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4. Proposta da Administração

4.1 Examinar, discutir e votar as contas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

As contas dos administradores estão apresentadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“**Demonstrações Financeiras**”), cuja aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas, respectivamente, em 10 de março de 2023, 14 de março de 2023 e 14 de março de 2023. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. emitiu relatório e parecer, no qual expressa uma opinião sem ressalvas às Demonstrações Financeiras da Companhia (“**Relatório e Parecer dos Auditores Independentes**”).

As Demonstrações Financeiras resumidas, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas resumidas e o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes resumido foram publicadas no jornal “Valor Econômico” na edição do dia 22 de março de 2023, sendo que as Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas completas e o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes completo estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (ri.profarma.com.br), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e do jornal “Valor Econômico” (<https://valor.globo.com/>).

A Companhia esclarece que, em observância ao Art. 10º, III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, constam como **ANEXO II** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

O **ANEXO III** contém cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, o qual também está disponível junto às demonstrações financeiras e nos websites da CVM e da Companhia.

Ademais, o **ANEXO IV** contém cópia do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, o qual também está disponível junto às Demonstrações Financeiras e nos websites da CVM e da Companhia.

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela

Administração e aprovem integralmente as contas dos administradores, o relatório da Administração, o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4.2 Destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Nos termos do artigo 18, alínea "q" do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação dos resultados de cada exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou Lucro Líquido de R\$ 80,87 milhões.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10º, parágrafo único, II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo A da Instrução constam como **ANEXO V** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (ri.profarma.com.br/).

Proposta da Administração

Conforme as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia propõe a seguinte destinação ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

- (a) R\$ 4,04 milhões para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) R\$ 21,25 milhões para o pagamento de Juros sobre Capital Próprio, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2022, os quais já foram integralmente pagos em 13 de janeiro de 2023; e
- (c) R\$ 55,58 milhões para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada.

Tendo em vista a destinação do lucro líquido acima prevista, nos termos da legislação aplicável, não há que se falar em distribuição de dividendos do exercício.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4.3 Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão

Conforme previsto no Art. 30 do Estatuto Social da Companhia o Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Proposta da Administração

Tendo em vista o caráter não permanente do Conselho Fiscal da Companhia, a Administração propõe a instalação do referido órgão para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

Outrossim, a Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4.4 Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente

Eleição dos membros do Conselho Fiscal e indicação do Presidente do Conselho Fiscal

Caso instalado o Conselho Fiscal da Companhia, a Administração propõe a eleição dos Conselheiros Fiscais listados abaixo, com mandato até a assembleia geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal será indicado pelos acionistas na Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Proposta da Administração

Caso a proposta indicada no item 4.3 acima seja aprovada, a Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

GILBERTO BRAGA, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Salas 609/670, Bloco C, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-031, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **JOÃO GILBERTO BARREIROS DE MOURA BRAGA**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 04722037-1, expedido pelo Instituto Felix Pacheco (IFP), inscrito no CPF/MF nº 114.529.217-84, residente e domiciliado na Av. Vice-Presidente José de Alencar, 1500, 3/1204, Jacarepaguá, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-033.

ELIAS DE MATOS BRITO, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O-3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, 39 – 18º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-093, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente, o Sr. **RONALDO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 082692/O-5, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 863.923.287-34, residente e domiciliado na Rua Nobrega, nº 242, apartamento 1201,

Niterói, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-320.

FABIAN BIANCA DE SENÇO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 23/05/2001, portador da cédula de identidade RG nº 38.354.253-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.190.498-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Periquito 210, apto 91 bloco A, Bairro Vila Uberabinha, CEP 04514-050, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **MARCELLO JOAQUIM PACHECO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 18.975.204, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 112.459.108-76, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Chácaras Bela Vista, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 07609-355.

Até a data de divulgação desta Proposta da Administração, a Administração da Companhia não havia recebido a indicação formal de outras chapas ou candidatos a serem submetidos à votação na AGO que não as indicações mencionadas acima. Caso a Administração da Companhia receba outras indicações de candidatos entre a presente data e a data da realização da AGO, comunicará tempestivamente o mercado e seus acionistas na forma da regulamentação em vigor.

Adicionalmente, a Administração propõe que o Sr. **GILBERTO BRAGA**, acima qualificado, seja indicado como Presidente do Conselho Fiscal.

A Administração esclarece ainda que, em observância ao Art. 11, inciso I da Resolução CVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração seguem como **ANEXO VI** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (ri.profarma.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Por fim, a Administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados atendem aos requisitos previstos no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4.5 Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Conforme Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

A Companhia esclarece que, em observância ao Art. 13, incisos I e II, da Resolução CVM 81, o formulário contendo a descrição pormenorizada da proposta de remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, bem como as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia constam, respectivamente, como **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração, considerando, inclusive, a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal conforme previstas nos itens 4.6 e 4.7 desta Proposta da Remuneração. Caso as referidas deliberações não sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia, as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência serão apresentadas ajustadas na atualização anual do Formulário de Referência da Companhia, a ser divulgado de acordo com o prazo previsto no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, disponível nos websites da Companhia (ri.profarma.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, no valor de até **R\$ 15.591.562,93 (quinze milhões, quinhentos noventa um mil, quinhentos sessenta e dois reais e noventa três centavos)**, sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável e considerando a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal caso as deliberações previstas nos itens 4.6 e 4.7 sejam aprovadas. Caso referidas deliberações não sejam aprovadas, a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 será de até R\$15.060.777,96 (quinze milhões e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). A Administração esclarece que a totalidade deste valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertencem à Administração de subsidiárias ou controladas, será integralmente suportado pela Companhia.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4.6 Caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

Caso o Conselho Fiscal seja instalado, caberá à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. Conforme Art. 161, §3º da Lei das Sociedades por Ações, a remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A Companhia esclarece que as informações apresentadas em observância ao Art. 13, incisos I e II, da Resolução CVM 81, bem como as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, que constam, respectivamente, como **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração, já consideram a remuneração proposta para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Proposta da Administração

A Administração propõe que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, seja fixada em 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor Estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Administração esclarece que a totalidade deste valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertencem à Administração de subsidiárias ou controladas, será integralmente suportado pela Companhia.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO I

Modelo de Procuração

[ACIONISTA], [Qualificação] (“**Outorgante**”), neste ato nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a) [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com carteira de identidade nº [_____] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº [_____] , residente e domiciliado [ENDEREÇO], na Cidade [_____] , Estado [_____] (“**Outorgado**”), ao qual confere poderes para representar o(a) Outorgante na Assembleia Geral Ordinária da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêutica** a se realizar em 27 de abril de 2023, às 11h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco P, 3º andar, Barra da Tijuca.

Este instrumento é válido por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

[Local], [Data].

[Acionista]

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO II**Seção 2 do Formulário de Referência****2.1 – Comentários dos Diretores**

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações constantes deste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (“Companhia” ou “Profarma”), disponíveis no *website* da Companhia (ri.profarma.com.br/) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a nossa Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros, conforme informações financeiras e patrimoniais detalhadas abaixo.

Em 31 de dezembro de 2022, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$ 663,7 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$ 172,9 milhões. Nesse sentido, a Dívida Líquida de R\$ 496,6 milhões equivalia a 1,3 vezes o EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$ 558,5 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$ 199,9 milhões. Nesse sentido, a Dívida Líquida de R\$ 358,6 milhões equivalia a 1,4 vezes o EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Ao comparar os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentamos um aumento de 18,8% no saldo de empréstimos (circulante e não circulante) e um redução de 16,4% no saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. Consequentemente, a dívida líquida em 31 de dezembro de 2022 foi R\$ 138,0 milhões maior na comparação com o ano anterior, em razão, principalmente, do aumento de estoques ao longo do ano, com objetivo de compensar as variações do nível de serviço da indústria farmacêutica, relacionados aos efeitos da pandemia.

A redução de 6,8% do índice de Dívida Líquida/EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 está relacionada principalmente a evolução do EBITDA no mencionado período superior ao crescimento da dívida líquida em 11,2%. A melhora do EBITDA no mesmo período é explicada por uma melhora na eficiência operacional do Grupo em ambas as unidades de negócio – Distribuição e Rede d1000.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(em R\$ milhões)	
	2022	2021
Indicadores Econômicos		
Receita Operacional Bruta	8.976,5	7.425,40
Receita Operacional Líquida	7.816,2	6.413,20
Lucro Líquido	80,9	78,2
Margem Líquida	1,00%	1,22%
EBITDA	381,2	256,6
Margem EBITDA (%)	4,90%	4,00%
Indicadores Financeiros		
Ativo	4.364,93	4.032,90
Patrimônio Líquido	1.191,01	1.086,10
Dívida Líquida	496,6	358,6
Índice de Dívida Líquida/EBITDA (vezes)	1,3	1,4
Investimentos (CAPEX)	70,4	82,1

b. Estrutura de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido Consolidado da Companhia totalizou R\$ 1.510,06 milhões, R\$ 104,9 milhões maior em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 1.475,98 milhões. O aumento patrimonial verificado de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2021, compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 21,25, é justificado pelo efeito líquido da compra de ações da d1000 varejo no mercado no montante de R\$ 21,7 milhões e pelo ajuste de instrumentos financeiros no montante de R\$ 7,50 milhões

A estrutura de capital consolidada do Grupo apresentou a seguinte característica:

Estrutura de Capital (R\$ milhares)	2022	AV	2021	AV
Capital próprio (Patrimônio Líquido)	1.510.594	75,3%	1.475.888	80,5%
Capital de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos líquidos de Instrumentos financeiros e caixa equivalentes de caixa)	496.611	24,7%	358.634	19,5%
Total	2.007.205	100,0%	1.834.522	100,0%

Na visão dos nossos Diretores, a Companhia apresentou, nos últimos anos, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e em linha com as atividades da Companhia.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(em R\$ mil)	
	2022	2021
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	131.015,00	117.653,00
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	532.648,00	440.800,00
Dívida Bruta ⁽¹⁾	663.663,00	558.453,00
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	183.255,00	188.517,00
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Circulante e Não Circulante)	-16.203,00	11.302,00
Dívida Líquida	496.611,00	358.634,00

⁽¹⁾ A Dívida Bruta corresponde a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que possuímos capacidade de pagamento de todos os nossos compromissos financeiros de curto e longo prazo, tendo em vista a geração de caixa operacional, a administração do capital de giro e as linhas de crédito junto aos bancos para financiamento de eventuais necessidades. Acompanhamos de perto nosso índice de liquidez geral e, levando em consideração nossa evolução, acreditamos em nossa saúde financeira de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022 apresentamos um índice de liquidez geral (ativo total/ passivo total) de 0,5 (0,6 em 31 de dezembro de 2021). O índice de liquidez geral observado em 31 de dezembro de 2022 é 5% menor ao verificado em 31 de dezembro de 2021, em linha com as expectativas da Companhia para este indicador.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(em R\$ mil)	
	2022	2021
Ativo Total	4.364.933	4.032.894
Passivo Total	2.854.339	2.557.006
Índice de Liquidez Geral	0,5	0,6

Nossa política de gestão de negócios inclui uma administração financeira tradicional, com a busca contínua de baixo índice de alavancagem financeira e rígido controle do fluxo de caixa. A gestão do caixa é muito relevante em ambas as unidades de negócio do Grupo Profarma. Na Distribuição, atuamos como intermediários na comercialização, ou seja, compramos produtos da indústria (fabricantes) e os vendemos para farmácias e drogarias (Varejo). No varejo, atuando através de nossa Rede d1000, comercializamos produtos comprados da Distribuição e os vendemos aos consumidores finais. Portanto, a gestão dos prazos a pagar, a receber e nível de estoques – ciclo de caixa – é peça fundamental em ambas as unidades de negócio, garantindo a capacidade de manter em dia nossos pagamentos aos respectivos fornecedores assim como nossa geração operacional de caixa e adequada rentabilidade para nossos serviços.

Em 31 de dezembro de 2022, o ciclo de caixa passou a representar 29,4 dias, ante 26,6 verificado em 2021.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para o financiamento de investimentos em ativos não circulantes e de nossas eventuais necessidades de capital de giro, utilizamos, além de recursos próprios e geração de caixa operacional, a captação de recursos no sistema financeiro nacional, com empréstimos (prioritariamente de longo prazo), emissão de valores mobiliários e a utilização de linhas de capital de giro disponíveis a partir de contratos firmados com instituições financeiras sólidas.

Não mantemos operações financeiras de leasing relevantes, as linhas de crédito tomadas em moeda estrangeira são protegidas por operações de *hedge*, de modo que a totalidade de nossa dívida seja indexada ao CDI, eliminando o risco cambial. Os contratos assinados são negociados de forma que seus pagamentos (do serviço da dívida e do principal) sejam compatíveis com nossa geração operacional de caixa e nossa gestão de caixa, de modo a manter nossas disponibilidades em nível apropriado para o desenvolvimento de nossas atividades.

Nossos empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão detalhados abaixo no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Administração não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a nossa Companhia pode dispor, visto a crescente melhora na eficiência operacional do Grupo com crescimento do EBITDA em 48,2% e redução no índice de dívida líquida / EBITDA em 6,8% em 31 de dezembro de 2022. Mantemos firme controle, com acompanhamento de nosso fluxo de caixa no dia a dia, e administramos nosso posicionamento financeiro de modo a manter nosso nível de endividamento adequado à nossa capacidade de pagamento.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela

Companhia e suas características.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da nossa Companhia reportaram que em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia era de R\$ 663,7 milhões (R\$ 558,5 milhões em 31 de dezembro de 2021), em real e indexados ao CDI.

Nossa Dívida Líquida é calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, e totalizou R\$ 496,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 358,6 milhões em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia e subsidiárias junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

Instituições	Indexador	Juros	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
			2022	2021
Banco Safra	CDI	100% do CDI + 3,02% a.a.	39.834,00	30.392,00
Banco Safra	CDI	121% do CDI a.a.	30.340,00	-
Caixa Econômica Federal	CDI	140% do CDI a.a.	23.322,00	29.661,00
Banco Guanabara	CDI	100% do CDI + 3% a.a.	-	4.599,00
Banco do Brasil	CDI	100,0% do CDI + 2,89% a.a.	337.061,00	268.885,00
Banco Bradesco	CDI	100% do CDI + 2,9651% a.a.	22.869,00	21.151,00
Banco Itaú	CDI	100% do CDI + 3,35% a.a.	9.380,00	14.012,00
Banco Santander	CDI	100% do CDI + 2,7% a.a.	20.554,00	967,00
Banco CCB	CDI	100% do CDI + 2,4386 a.a.	-	884,00
Banco Bradesco	-	3,07 % a.a (US\$)	101.123,00	108.512,00
Banco Itaú	-	1,69% a.a. (EUR)	61.600,00	20.235,00
Banco Itaú	-	0,92% a.a. (EUR)	-	8.624,00
Banco IBM-	-	0,38% a.m.	-	-
Banco BBM (*)	-	4,50 % a.a. (US\$)	-	-
Banco BRB (*)	-	2,4266 % a.a.	17.580,00	9.988,00
Banco Safra (*)	-	4,4821% a.a. (US\$)	-	24.739,00
Banco Itaú (*)	-	5,2666% a.a. (US\$)	-	-
Bradesco (*)	-	3,20 % a.a (US\$)	-	12.264,00
Banco CCB	-	100,00% LIBOR-03 + 0,70% a.a. (US\$)	-	3.540,00
			663.663,00	558.453,00

Realizamos operações de *swap* para a proteção da totalidade de nossa dívida tomada em moeda estrangeira em relação às possíveis oscilações da taxa de câmbio e, desta forma, eliminamos qualquer risco cambial. Essas operações são classificadas como ativos e passivos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado.

Todas as nossas operações de *swap* em aberto foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos tomados em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, de modo a trocar a exposição cambial de tais dívidas pela exposição ao CDI. Desta forma, a Companhia não está sujeita aos impactos de qualquer variação cambial na parcela de suas dívidas em moeda estrangeira. Desde 2018, estas operações foram designadas formalmente como “*hedge accounting*” e “*fair value option*”. Para operações contratadas até junho de 2021, os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado são registrados no resultado da Companhia, atualizando pela metodologia *fair value option*. E para as operações contratadas a partir de julho de 2021, os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado são registrados no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial, atualizado pela metodologia *Cash flow Hedge*.

Todos os *swaps* contratados estão reconhecidos pelo seu valor justo. Dessa forma, a Companhia receberá a variação cambial acrescida de taxa pré-fixada (Ponta ativa) e, em contrapartida, pagará a variação de um percentual do CDI (Ponta passiva).

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos nossos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2022:

2023	Vencimento (em R\$ milhões)					Total
	2024	2025	2026	2027	Após 2027	
131.015	174.506	189.344	112.032	39.186	17.580	663.663

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações de todos os nossos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes estão descritas na tabela acima deste item, 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não existem relações de financiamento de longo prazo entre a nossa Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, além daquelas citadas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, todas as dívidas financeiras da Companhia eram quirografárias. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Nos contratos de financiamento firmados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica em vigor em 31 de dezembro de 2022 (detalhados no item 2.1, alínea f subitem i acima), existem cláusulas e condições a serem cumpridos – *covenants* – relacionados ao grau de liquidez da Companhia. Em caso do não atendimento das condições, as instituições financeiras têm a opção de solicitar a liquidação antecipada de tais empréstimos.

	Dívida Líquida / Ebitda
Banco do Brasil (235 milhões / 66 milhões)	= < 3,0 (*)
Caixa Econômica Federal	= < 4,5 (*)

(*) Índice vigente para o exercício que se encerra em 31 de dezembro de 2022.

Conforme previsto em tais contratos de empréstimos, as operações com Banco do Brasil e Caixa Econômica devem ser apuradas ao final de cada semestre. Desta forma, para 31 de dezembro de 2022 e 2021, os índices se encontravam dentro dos parâmetros estabelecidos em contrato.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A prática da Companhia é manter linhas de crédito disponíveis com os principais bancos do mercado, suficientes para cobrir as necessidades de capital de giro e investimentos.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os ajustes já regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As informações constantes deste item 2.1(h) do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras trimestrais consolidadas, disponíveis em nosso site (ri.profarma.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Demonstrações de Resultado

Apresentação das principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Receita Bruta

A receita é registrada e mensurada obedecendo ao pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. As receitas são reconhecidas: (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas do Grupo são divididas em dois segmentos sendo:

- Receita no segmento varejo - as receitas são fundamentalmente representadas por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor final. Os clientes obtêm o controle dos produtos vendidos, substancialmente medicamentos e perfumaria, quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes nas instalações do Grupo (lojas físicas), sendo as faturas emitidas e a receita reconhecida naquele momento. Eventuais descontos são concedidos no momento das vendas, e é reconhecido como redutores da receita. Dada a natureza dos produtos vendidos (medicamentos, origem controlada), raramente são aceitas devoluções.
- Receita no segmento distribuição - as receitas são representadas por vendas de medicamentos e perfumaria substancialmente, a grandes redes de drogarias na maioria das vezes a prazo. As receitas são reconhecidas quando da emissão das faturas e entrega dos produtos vendidos aos clientes.

Custo das Vendas

A Companhia utiliza o custo médio de aquisição, deduzido pelo líquido de provisão para perda, quando aplicável, que não excede o valor de mercado (líquido realizável)

Despesas Financeiras Líquidas

Os empréstimos são reconhecidos através do custo amortizado. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como swaps, para proteger-se contra seus riscos de variação cambial e os designou em estruturas de *hedge accounting*. O indexador financeiro de financiamentos do Grupo é o CDI.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos diferidos são reconhecidos por prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base em planos de negócios para entidades individuais. Os impostos diferidos ativos são revisados em cada data de reporte e são reduzidos na medida em que não seja mais provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; tais reduções são revertidas quando a probabilidade de futuros lucros tributáveis progride.

Os impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de reporte e reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados.

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre nosso resultado, a partir das nossas demonstrações financeiras, em relação às principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	(em R\$ mil)			AV.	
	2022	2021	2022 x 2021	2022	2021
Receita bruta	8.976.477,00	7.425.433,00	20,89%	114,84%	115,78%
Receita líquida	7.816.218,00	6.413.199,00	21,88%	100,00%	100,00%
Custos das Vendas	-6.670.704,00	-5.505.628,00	21,16%	-85,34%	-85,85%
Lucro Bruto	1.145.514,00	907.571,00	26,22%	14,66%	14,15%
Despesas Operacionais	-778.609,00	-668.276,00	16,51%	-9,96%	-10,42%
Despesas Gerais e administrativas	-168.532,00	-140.071,00	20,32%	-2,16%	-2,18%
Despesas Comerciais e marketing	-398.442,00	-351.589,00	13,33%	-5,10%	-5,48%
Despesas Logística e distribuição	-211.635,00	-176.616,00	19,83%	-2,71%	-2,75%
Despesas Depreciação e amortização	-138.221,00	-125.882,00	9,80%	-1,77%	-1,96%
Outras receitas/despesas operacionais	14.268,00	11.322,00	26,02%	0,18%	0,18%

Participação nos Lucros de Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto	-7,00	5.976,00	-100,12%	0,00%	0,09%
Lucro antes do Resultado Financeiro	242.945,49	130.712,00	85,86%	3,11%	2,04%
Despesas Financeiras Líquidas	-163.975,00	-81.966,00	100,05%	-2,10%	-1,28%
Receitas financeiras	35.493,00	16.831,00	110,88%	0,45%	0,26%
Despesas financeiras	-199.468,00	-98.797,00	101,90%	-2,55%	-1,54%
Lucro (Prejuízo) antes dos Impostos	78.970,49	48.746,00	62,00%	1,01%	0,76%
Impostos	6.070,00	30.367,00	-80,01%	0,08%	0,47%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-3.950,00	-798,00	394,99%	-0,05%	-0,01%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	10.020,00	31.165,00	-67,85%	0,13%	0,49%
Lucro (Prejuízo) Líquido	80.874,49	78.192,00	3,43%	1,03%	1,22%

Receita Bruta

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita bruta consolidada alcançou R\$ 8.976,5 milhões, representando aumento de 20,9% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$7.425,4 milhões. O crescimento está relacionado, principalmente, ao avanço nas duas unidades de negócio: (I) Profarma Distribuição com crescimento de 20.5% nas vendas principalmente na base de clientes independentes e (ii) nas operações do segmento Varejo com evolução nas vendas em 28.7%, em função das melhorias realizadas em lojas maduras e pelo modelo de expansão bastante eficaz.

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida foi de R\$ 7.816,2 milhões, representando aumento de 21,9% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 6.413,2 milhões, também relacionado principalmente ao incremento nas vendas líquidas da divisão Distribuição em 20,5% e do segmento Varejo em 28.7%.

Custo das Vendas

O custo das vendas compreende o custo de aquisição dos produtos revendidos e perdas de inventário. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o custo das vendas totalizou R\$ 6.670,7 milhões, ante R\$ 5.505,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de 21,2% reflete o crescimento da receita bruta e líquida, ou seja, acompanhou o crescimento das vendas da Companhia.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro bruto consolidado atingiu R\$ 1.145,5 milhões, representando um aumento de 26,2% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 907,6 milhões. Este aumento é explicado, em grande parte, pelo aumento de vendas nos segmentos distribuição e varejo em 20.5% e 28.7% respectivamente.

Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as despesas operacionais consolidadas, representadas pelas despesas administrativas, comerciais e de logística (excluindo depreciação e outras receitas), somaram R\$ 778.609 milhões ou 9,8% da receita operacional líquida. O resultado aponta estabilidade em relação ao ano anterior quando as despesas operacionais somaram 10,2%.

Despesas Financeiras Líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as despesas financeiras líquidas totalizaram R\$164,0 milhões em 2022, representando um aumento de 100,2% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 81,9 milhões. Este aumento é explicado, em grande parte, pelo aumento em despesas bancárias, relacionadas ao aumento de estoques ao longo do ano com objetivo de compensar as variações do nível de serviço da indústria farmacêutica, relacionados aos efeitos da pandemia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o Imposto de Renda e Contribuição Social (“IR/CS”) totalizou R\$ 6,1 milhões. Tal valor é R\$ 24,3 milhões menor na comparação com o ano anterior, quando IR/CS somou R\$ 30,4 milhões. Esta queda foi devida, principalmente, pela redução no IR/CS diferido no montante de R\$ 21,2 milhões, concentrado na unidade de negócios de varejo do Grupo.

Lucro (Prejuízo) Líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 80,9 milhões, 3,4% maior que o mesmo período do ano anterior, quando totalizou lucro de R\$ 78,2 milhões. Este aumento foi principalmente resultado de um EBITDA maior em R\$ 124,6 milhões, consumido em parte pelo aumento de R\$ 100,7 milhões nas despesas financeiras, lembrando que em 2022 foi registrado o resultado positivo na venda da participação na PFS de R\$ 28,9 milhões.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	(em R\$ mil)		(%)
	2022	2021	2022 X 2021
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	188.517	371.792	-49,30%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	126.322	107.576	17,43%
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	-21.740	-86.409	-74,84%
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos	-109.844	-204.442	-46,27%
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	-5.262	-183.275	-97,13%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	183.255	188.517	-2,79%

As disponibilidades de caixa da Companhia no ano de 2022 mantiveram se equilibradas, com pequena redução de R\$ 5,3 milhões, decorrentes de R\$ 126,3 milhões gerados nas atividades operacionais, compensados pelo consumo de R\$ 109,8 nas atividades de financiamentos e R\$ 21,7 milhões nas atividades de investimentos.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais foi positivo de R\$ 126,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando aumento de R\$ 18,7 milhões ou 17,43%, se comparado ao fluxo positivo de R\$ 107,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação foi, principalmente, em função do crescimento orgânico da Companhia em 20,9% acima do mercado, que foi 14,5%, de acordo com IQVIA, com impacto positivo no *market share*.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou consumo de caixa de R\$ 21,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao consumo de caixa de R\$ 86,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A redução no montante de R\$ 64,7 ou 74,8% em função de menor investimento em Capex de R\$ 11,6 milhões, pelo ingresso de R\$ 77 milhões decorrente da venda da PFS, compensados pelo desembolso na compra de ações do mercado da rede d100 Varejo Farma.

Caixa líquido atividades de financiamento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou consumo de R\$ 109,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao consumo de caixa de R\$ 204,42 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A variação positiva de R\$ 94,60 milhões ou 46,3% nas atividades de financiamento foi em função principalmente do aumento na captação via financiamentos.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. *Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A receita consolidada da Companhia é composta pela receita da Distribuição e da d1000 Varejo Farma, excluindo a venda entre as duas unidades de negócio.

A Profarma atua exclusivamente no mercado nacional com vendas realizadas exclusivamente em moeda local.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita do Grupo Profarma foi composta substancialmente pela venda no segmento distribuição em todas as categorias (RX, Genérico, OTC e HB), alcançando recorde de clientes atendidos mesmo após uma sequência de períodos de crescimento acelerado e pelas vendas no varejo, através da Rede d1000, cujo crescimento foi acima da média do mercado, em função das melhorias operacionais realizadas na base de lojas maduras e o nosso modelo de expansão que se mostra cada vez mais eficaz.

ii. *Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

A atuação da nossa Companhia é voltada à distribuição e comercialização, com abrangência regional, de medicamentos - que engloba medicamentos *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), medicamentos genéricos e medicamentos *OTC (over-the-counter)*, produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos e produtos de conveniência. Neste ano de 2022 podemos destacar os seguintes resultados operacionais:

1) O ano de 2022 foi especialmente importante para o Grupo Profarma no sentido de reforçar a estratégia adotada há quase 10 anos de estar presente no varejo farmacêutico do país através de uma nova unidade de negócio, Rede d1000, adicionando novas perspectivas de geração de valor. Esta diversificação significativa nos obrigou como Grupo a enfrentar vários desafios comuns a novos negócios, ainda mais em um mercado tão competitivo como o mercado farmacêutico. Ao completar 10 anos, a Rede d1000 entregou resultados expressivos e consistentes, superando os principais índices do mercado, refletidos em um EBITDA cerca de R\$ 133 milhões, 45% maior em relação a 2021. Este resultado combinado ao EBITDA recorde de R\$ 217 milhões na divisão Distribuição, representou um salto de 36,3% no EBITDA consolidado do Grupo, com expansão de margem EBITDA de 0,5 p.p., totalizando um recorde de R\$ 350 milhões, já descontado o resultado da venda da Profarma Specialty.

2) A Rede d1000 entregou uma Receita Bruta de R\$ 1,6 bilhão, 28,7% maior que o ano anterior, consolidando 2022 como um ano de recordes e contribuindo cada vez mais para o crescimento do Grupo Profarma. Esse resultado se deve às melhorias operacionais realizadas em nossa base de lojas maduras e ao nosso modelo de expansão que se mostra cada vez mais eficaz, colaborando de forma efetiva para o aumento da rentabilidade da Companhia. Em 2022, em linha com o *Guidance*, abrimos 10 novas lojas, finalizando o ano com 218 lojas no portfólio. Para 2023, conforme já comunicado ao mercado, abriremos 20 novas lojas, o dobro de 2022. A nossa expansão junto à qualificação constante da nossa operação e ao maior crescimento em relação aos demais competidores resultaram em ganho significativo de mercado para a Rede d1000.

3) Na Profarma Distribuição alcançamos uma receita de R\$ 8,6 bilhão, com crescimento de vendas de 20,5%, entregando um EBITDA recorde de R\$217 milhões, 38,8% superior ao ano anterior e uma expansão de margem EBITDA de 0,4p.p. Crescemos nossa receita em todas as categorias (RX, Genérico, OTC e HB) e, mais uma vez, alcançamos recorde de clientes atendidos mesmo após uma sequência de períodos de crescimento acelerado. Vale ressaltar, apesar do momento desafiador de alta inflação, o ganho de produtividade de 0,2p.p. nas despesas operacionais, devido aos investimentos no aumento da capacidade operacional com a abertura de um novo CD em São Paulo e a expansão do CD de Pernambuco.

Em adição, acreditamos que o envelhecimento populacional sustenta o crescimento do mercado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida no Brasil em 2019 era, em média, até 76,6 anos e pode chegar a 79,9 anos em 2040. Ainda de acordo com o IBGE, os idosos no Brasil deverão representar 26,7% da população, em 2060.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado pelo Governo Federal anualmente no mês de abril, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 o reajuste médio de preços ao consumidor foi de 10,9%.

Estrutura Regulatória

Os setores de saúde e farmacêutico no Brasil são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde por intermédio da ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, conforme alterada.

As companhias que desejarem comercializar medicamentos devem efetuar o registro junto à ANVISA, que verificará a eficácia e as peculiaridades dos medicamentos mediante as instruções para uso e embalagem.

A indústria farmacêutica foi influenciada pelos seguintes dispositivos legais e regulatórios nos últimos anos:

- Lei da Propriedade Industrial. A Lei da Propriedade Industrial declara o comprometimento do Brasil em proteger patentes internacionais e produtos inovadores contra a pirataria e a reprodução ilegal. Ela também garante proteção aos produtos farmacêuticos ainda em fase de testes e não lançados no mercado;
- Código de Defesa do Consumidor. O Código de Defesa do Consumidor prevê as regras de proteção ao consumidor, que é considerado como hipossuficiente face ao fornecedor de produtos e à indústria em geral. As relações de consumo realizadas no âmbito da indústria farmacêutica, portanto, devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo referido código, principalmente, mas não se limitando, àquelas relativas à proteção da saúde do consumidor;
- Regulamentação dos Medicamentos Genéricos. O principal objetivo da regulamentação dos Medicamentos Genéricos no Brasil, criada pela Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, era o de oferecer um maior acesso a produtos farmacêuticos aos consumidores de baixa renda, tendo em vista a maior média de descontos concedidos a esses produtos desta categoria, quando comparados aos Medicamentos Branded (30,0% a 70,0%); e
- Política de Regulação – monitoração de Preços e CMED. A Medida Provisória nº 123, de 26 de junho de 2003, convertida na Lei 10.742 de 06 de outubro de 2003, restabeleceu o controle de preços de medicamentos no Brasil para cerca de 20 mil apresentações de medicamentos de amplo uso pela população e que não tinham grande concorrência no mercado. Os fabricantes deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta Medida Provisória/Lei. Com a nova política de regulação econômica do mercado farmacêutico, ficou estabelecido que os reajustes de preços do setor serão anuais, ocorrendo o primeiro em março de 2004.

Fórmula de Ajuste Anual de Preço

O ajuste de preços de medicamentos está baseado em modelo de teto de preços calculado com base em índice de inflação, ajustado por um fator de produtividade e um fator de preços-relativos intra-setor e entre setores. A fórmula do reajuste pode ser observada a seguir:

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

Onde:

VPP representa a variação percentual do preço do medicamento; IPCA representa a taxa de inflação aplicável;

X representa o fator de produtividade;

Y representa o fator de ajuste de preços relativos entre setores; e Z representa o fator de ajuste de preços relativos intra-setor.

O fator de produtividade (fator X) é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade dos fabricantes.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos entre setores (fator Y) é calculada com base na variação dos custos dos insumos do setor farmacêutico, desde que tais custos não sejam capturados no cálculo do IPCA.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor (fator Z) é calculada com base no poder de mercado, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada. O poder de mercado é determinado pelo nível de concorrência gerado pela comercialização de Medicamentos Genéricos, com o objetivo de promover a concorrência e contribuir para a redução de preços.

Para efeito da parcela do fator de reajuste, foram definidas três faixas de medicamentos (Resolução CMED nº1, de

25 de fevereiro de 2005):

- Nível 1: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 20,0% do total. Neste caso, o fator Z é igual ao ganho de produtividade;
- Nível 2: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 15,0% e abaixo de 20,0%. Neste caso, o fator Z será equivalente a 50,0% do ganho de produtividade; e
- Nível 3: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento abaixo de 15,0%. Neste caso, o fator Z é nulo.
- Compete à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão do governo formado por representantes de vários ministérios, definir os critérios de composição dos fatores de reajuste e das classes terapêuticas, seja por produto, por mercado relevante ou por grupo de mercados relevantes.

Os Medicamentos OTC não são submetidos ao modelo de teto de preços do reajuste. Para impacto da variação cambial, verifique o próximo item (c).

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro a Companhia, quando relevante

Inflação

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela variação da inflação. Os custos e despesas são incorridos em reais e são reajustados quando os prestadores de serviços aumentam seus preços, geralmente, com base na variação da inflação. Esses prestadores de serviços utilizam, de modo geral, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para reajustar seus preços, ao passo que os aluguéis são reajustados pelo Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M) medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). No caso dos aluguéis, por exemplo, nossas 218 lojas de varejo são locadas e possuem algum tipo de cláusula de reajuste, assim como os 14 Centros de Distribuição da divisão Distribuição.

Com relação à receita bruta, também pode ser indiretamente afetada pela inflação, uma vez que a regulação do mercado farmacêutico no Brasil prevê correção anual, tendo como um dos principais componentes, o IPCA.

Câmbio

Buscando reduzir os custos de suas captações de recursos, a Profarma tem contratadas operações em moeda estrangeira, vinculada às operações de swap, registrada na CETIP (Central de Custódia e Liquidação). Nestas operações a Companhia receberá variação cambial acrescido de taxa de juros e, em contrapartida, pagará um percentual do CDI na data de vencimento. As operações contratadas não possuem cláusulas contratuais de chamada de margem. A Profarma tem a intenção de liquidar tais contratos sempre simultaneamente com os respectivos empréstimos. Dessa forma, eliminamos o risco cambial nas operações.

Considerando que a exposição ao risco de oscilações nas taxas de câmbio da Profarma é integralmente mitigada pelas operações de swap, contratado com o objetivo de proteção, a oscilação do real em relação às diferentes moedas não produziu ou produzirá efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. Surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes que impactem as taxas praticadas no País para o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

A Profarma tem utilizado como indexador financeiro de suas operações de empréstimos e financiamento a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2022 a dívida bruta indexada ao CDI foi de R\$ 663,7 milhões e R\$ 558,5 milhões em 2021.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não se aplica.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Bases para opiniões

Não houve opinião modificada no relatório do auditor independente.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhum segmento operacional foi introduzido no âmbito das nossas atividades nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. As operações da Companhia estão segmentadas de acordo com o modelo de organização e gestão aprovado pelo Conselho de Administração contendo as seguintes unidades de negócio: Distribuição (compreende as operações comerciais de atacado para o varejo farmacêutico, com a comercialização de medicamentos e produtos de higiene pessoal e cosméticos); Varejo (reúne as redes de varejo adquiridas Drogasmil, Tamoio e Rosário, formando uma plataforma de 218 lojas, com complementaridade geográfica no estado do Rio de Janeiro e Centro Oeste, por meio de sua participação na d1000 Varejo Farma Participações S.A.).

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No ano de 2022 a participação da Profarma na d1000 Varejo Farma Participações S.A. passou de 53,4% para 62,4%, através da aquisição de 4.500.000 de ações do mercado, resultando em um aumento de participação no valor de R\$74.404 a um custo total de R\$21.609.

Em 2022, a Profarma através de sua controlada direta Health Venture, adquiriu 10% da Health Meds, empresa brasileira especializada em produtos à base de canabinóides, com investimento em pesquisas e desenvolvimento para oferecer aos pacientes produtos padrão fitofármaco.

Em 16 de agosto de 2021 acompanhando o movimento da acionista majoritária da PFS (AmerisourceBergen), a Profarma anunciou a alienação da totalidade de sua participação minoritária de 10,1% no capital social da Cannes RJ Participações, para a CM Hospitalar S.A., deixando de ser uma das unidades estratégicas de negócio do grupo Profarma.

A conclusão da operação de alienação foi aprovada pela assembleia geral da CM Hospitalar em 30 de setembro de 2021, pelo Conselho de Administração da Defesa Econômica - CADE em 27 de abril de 2022 e efetivada com a liquidação financeira no montante de R\$77.057 em 01 de junho de 2022, cujo valor total da operação foi de R\$84.632 após atualização monetária, ajuste de capital de giro e dívida, com dedução de R\$7.575 relativo a depósito de segurança e garantias.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.5 - Medições não contábeis

A seguir as principais medições não contábeis utilizadas por nossa Companhia:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022. Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão acrescidos pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

Nossos Diretores utilizam, dentre outras métricas, o EBITDA, como medida do nosso desempenho operacional e da nossa geração operacional de caixa.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R\$ 381,2 milhões e 4,9% e R\$ 256,6 milhões e 4,0%, respectivamente.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Nós calculamos a nossa dívida líquida a partir da soma de nossos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros circulantes e não circulantes, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa. Acreditamos que o cálculo da dívida líquida fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Não existe uma definição padrão para medir a dívida líquida e nossa definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A dívida líquida não é uma medida de endividamento de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida líquida.

A nossa Dívida Bruta corresponde aos nossos empréstimos e financiamentos registrados no nosso passivo circulante e não circulante. Em 31 de dezembro de 2022, nossa Dívida Bruta totalizou R\$ 663,66 milhões (R\$ 558,33 milhões em 31 de dezembro de 2021).

Nossa Dívida Líquida é calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e instrumentos financeiros, e totalizou R\$ 496,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 358,6 milhões em 31 de dezembro de 2021).

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA e o lucro (prejuízo) líquido divulgado em nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	<i>(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	
	2022	2021
Lucro/Prejuízo antes dos impostos	80,9	78,19
Imposto de renda e contribuição social	6,07	30,37
Resultado financeiro líquido	-163,98	-81,97
Despesas de Depreciação e Amortização	-138,22	-125,88
Despesas Não Recorrentes	0	0,00
EBITDA	381,2	256,59
Receita operacional líquida	7.816,22	6.413,20
Margem EBITDA	4,90%	4,0%
Dívida Líquida/EBITDA	1,3x	1,4x

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentada em nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	<i>(em R\$ milhões)</i>	
	2022	2021
(-) Empréstimos e Financiamentos (Passivos Circulante)	131,02	117,65
(-) Empréstimos e Financiamentos (Passivos Não Circulante)	532,65	440,80
Dívida Bruta	663,66	558,33
Caixa e equivalentes de caixa	183,26	188,52
(-) Instrumentos Financeiros (Passivos Circulante)	-14,50	-0,91
(-) Instrumentos Financeiros (Passivos Não Circulante)	-1,70	12,21
Dívida Líquida	496,61	358,6

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA e margem EBITDA

O EBITDA e a margem EBITDA são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas por nossa administração, pois acredita-se que é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional da Companhia. Acreditamos que o EBITDA funciona como ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esse índice é utilizado também como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros o utiliza como um indicador de nosso desempenho operacional e financeiro.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standard* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). O EBITDA e a margem EBITDA não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do resultado líquido ou o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida de nossa Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e contribuição social, ou dos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA e a margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e receitas que afetaram pontualmente nossos negócios, que, por sua vez, afetam nossos lucros. O EBITDA e a margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA à margem EBITDA divulgados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Acreditamos que o cálculo da Dívida Líquida é uma medida que é amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia. Não existe uma definição padrão para medir a Dívida Líquida e a nossa definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A Dívida não é uma medida de endividamento de acordo com o BR GAAP ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida.

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Atendendo ao Ofício-Circular nº 1/2023/CVM/SNC/SEP sobre a análise do impacto do recente julgado sobre a coisa julgada realizado pelo STF (acórdão ainda não publicado), informamos que a controladora e demais controladas do Grupo não adotam o recolhimento de tributo em desconformidade com a jurisprudência do STF.

2.7 - Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

A nossa Companhia retém 5% do lucro líquido para constituição de reserva legal (sujeita ao limite de 20% do capital social), eliminada tal obrigação caso a reserva legal, acrescida das reservas de capital, exceda 30% do capital social.

A Assembleia Geral pode determinar a constituição de reserva de lucros a realizar no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício. Os órgãos da administração da nossa Companhia também podem destinar parcela dos lucros à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas formadas em exercícios anteriores, assim como propor a retenção de parcela do lucro com base em orçamento de capital previamente aprovado.

A nossa Companhia mantém ainda uma reserva estatutária de investimentos, podendo destinar à mesma recursos não inferiores a 5% e não superiores a 50% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias. O montante acumulado a título de reserva de investimentos não poderá exceder a 50% do nosso capital social subscrito.

b. regras sobre distribuição de dividendos

A Companhia destina anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso estatuto social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. Nosso estatuto social também autoriza a distribuição por meio do levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração.

Em 28 de abril de 2022, foi realizada Assembleia Geral Ordinária que aprovou a retenção mínima obrigatória do lucro líquido no montante de R\$ 45 milhões, para constituição de reservas legal e de incentivos fiscais, e R\$ 33,2 milhões em pagamentos de juros sobre capital próprio.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Os valores de incentivos fiscais governamentais estaduais excluídos da base de cálculo do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro, de acordo com as regras pré-estabelecidas pela Lei Complementar 160 do ano de 2017, obrigatoriamente precisam ser destinados como reserva de incentivos fiscais, depois de constituídas reservas também obrigatórias, assim como devem ser excluídas da base para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. Desta forma, a Companhia destina parte do seu lucro, após as deduções obrigatórias, para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do Artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Proventos, a qual foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de novembro de 2021, conforme alterada em 15 de dezembro de 2022, e está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>) e no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que nossas demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes de nossas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

2.10 – Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Profarma é reconhecida como a empresa do setor de distribuição que mais investe em tecnologia e em inovação, assertividade comprovada pelos ganhos de eficiência apresentados ao longo dos últimos anos. Foi a primeira distribuidora atacadista do segmento farmacêutico a utilizar o sistema SAP e, atualmente, presente em todas as empresas da Companhia.

Nossas atividades operacionais demandam investimentos regulares, principalmente relacionados ao desenvolvimento da infraestrutura operacional de Centros de Distribuição e Tecnologia de Informação (TI), bem como a aquisição de equipamentos utilizados em nossos negócios, tais como máquinas de *picking* (separação), instalações e softwares. Estes investimentos são geralmente orientados em virtude das necessidades de crescimentos da Companhia em cada região que atua.

Com o ingresso no segmento de varejo farmacêutico, após a aquisição das Redes Tamoio, Drogasmil e Rosário, e a criação da Rede d1000 a abertura e reforma de lojas, tem sido o principal foco de investimentos da Companhia. A Rede d1000 tem previsão de abertura de 20 lojas novas para o ano de 2023 reformas de outras 9 lojas já existentes.

Em 2022, os investimentos totalizaram R\$ 70,4 milhões, sendo R\$ 30,3 milhões na Distribuição e R\$ 40,1 milhões na d1000. Na Distribuição, os investimentos foram direcionados, em sua maioria, para expansão do CD de Pernambuco e abertura do novo CD de São Paulo. Já na d1000, a maior parcela dos investimentos esteve relacionada a inauguração de novas lojas, reformas e ampliações ao longo do ano.

ii. fontes de Financiamento dos investimentos

Os Diretores da nossa Companhia afirmaram que as principais fontes de financiamento que utilizamos para nossos investimentos em andamento foram o caixa gerado por nossas operações, empréstimos e financiamentos com instituições financeiras e acesso ao mercado de capitais.

Em 10 de agosto de 2020 a Companhia realizou o IPO da sua controlada de varejo, d1000 varejo farma, captando R\$ 400,0 milhões (quatrocentos milhões de reais) destinados principalmente a expansão da rede de lojas próprias e liquidação da dívida da d1000 varejo farma. Foram emitidas 50.602.842 (cinquenta milhões seiscentos e dois mil oitocentos e quarenta e dois) ações ordinárias. Com o IPO, a Profarma, que antes tinha 100%, passou a ter participação de 53,4% da d1000 varejo farma.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da nossa Companhia informaram que, até o momento, não há desinvestimentos em andamento ou previstos, além do reportado no item 2.4.a e 2.4 b.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos

produtos ou serviços

iii. *projetos em desenvolvimento já divulgados*

iv. *montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Os Diretores da nossa Companhia esclarecem que não possuímos novos produtos e que os desenvolvimentos são realizados pelos nossos fabricantes.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No ano de 2022 demos sequência as ações voltadas para ESG, focando cada vez mais em alinhá-las ao nosso modelo de negócio. Nossa Diretoria de ESG é extremamente dedicada ao tema, focando principalmente em consolidar e aprimorar nossas práticas no cotidiano de nossas unidades de negócios.

Desta forma, apresentamos algumas oportunidades relacionadas a questões ESG que estão inseridas no nosso plano de negócios:

MEIO AMBIENTE

- *Pick List* – Substituição da folha de separação por etiquetas. Redução de aproximadamente 4 milhões de folhas de papel A4 em um ano;
- Inauguração da Loja de Araruama – Com práticas sustentáveis;
- Reforma de 20 lojas com práticas sustentáveis.

SOCIAL

- Mais de R\$ 1 Milhão repassados via Investimento Social Privado;
- + 50 OSC (*Organizações de Sociedade Civil*) impactadas, sendo 21 no RJ e 11 com projetos de segurança alimentar;
- Inclusão de + 260 colaboradores voluntários para nosso programa Embaixadores do Bem;
- Parceria P&G – Seleção das ONG's Redes da Maré e Movimento Mulheres de São Gonçalo, contempladas no Edital da primeira Aceleradora contra pobreza menstrual do mundo. Cada ONG receberá R\$ 50mil + 100 mil Absorventes;
- Capacitação de 60 Mulheres da Comunidade do Morro dos Macacos através da sala de formação em beleza - parceria com a Ong Anjos da Tia Stellinha;
- Projeto Aceleração de Carreira, com foco no desenvolvimento de lideranças internas entre os colaboradores;
- Programa Realce de reconhecimento profissional;
- Programa de desenvolvimento interno de Liderança Feminina.

GOVERNANÇA

- Programa para cadeia de Fornecedores – DNA - Governança em rede.
- Criação do Comitê de Gerenciamento de Riscos Estratégicos
- Alcance da certificação do Great Place To Work.

2.11 – Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 2 deste Formulário de Referência.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO III

Parecer do Conselho Fiscal

“PARECER DO CONSELHO FISCAL. O CONSELHO FISCAL da PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, a proposta para a destinação do resultado, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que expressa uma opinião, sem ressalvas, datado de 14 de março de 2023, o CONSELHO FISCAL, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados para deliberação e recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023. GILBERTO BRAGA, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; ELIAS DE MATOS BRITO, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; MARCELLO JOAQUIM PACHECO, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL”

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO IV

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria

Relatório resumido das atividades do Comitê de Auditoria para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

1. Histórico e Composição

O Comitê de Auditoria da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** ("Companhia" ou "Profarma") foi criado e instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020 ("Comitê").

O Comitê é disciplinado pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020 e revisado em 12 de abril de 2022, que disciplina o seu funcionamento, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e na legislação em vigor ("Regimento Interno").

Em 28 de abril de 2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovada a alteração no Estatuto Social que, entre outros assuntos, transformou o Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Tem como responsabilidades a análise e emissão de recomendações sobre os trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente, a supervisão, monitoramento e avaliação contínua dos sistemas de gestão de riscos, gestão financeira e de controles internos da Companhia, particularmente os procedimentos para elaboração de relatórios financeiros, a fim de conferir maior eficiência e eficácia às decisões do Conselho de Administração em relação aos assuntos relacionados à área de atuação do Comitê de Auditoria.

De acordo com o seu Regimento Interno, o Comitê deve ser composto por 03 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração. Desde a sua instalação, o Comitê é composto pelos seguintes membros: **(i)** Carlos Randolpho Gros, membro independente do Conselho de Administração da Companhia e coordenador do Comitê; **(ii)** Lucia Maria Martins Casasanta, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e **(iii)** Marcel Sapir, membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

2. Atividades do Comitê no período

Entre 14 de março de 2022 e 10 de março de 2023, o Comitê realizou 11 reuniões à saber: 14/03/2022, 11/04/2022, 06/05/2022, 04/07/2022, 05/08/2022, 12/09/2022, 04/11/2022, 07/12/2022, 15/12/2022, 13/02/2022 e 10/03/2023. Nestas reuniões foram tratados os seguintes principais temas:

- Revisão, aprovação e supervisão da execução do plano anual de trabalho da Auditoria Interna;
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais;
- Acompanhamento da gestão de riscos corporativos;
- Acompanhamento da reestruturação da gestão de controles internos, integrada a gestão de riscos;
- Canal de Denúncias: Acompanhamento das averiguações e das denúncias;
- Supervisão da atuação dos auditores independentes;
- Acompanhamento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Revisão do Relatório de Sustentabilidade;
- Revisão de Políticas atualizadas e implementadas; e
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras; e
- Revisão das Informações Trimestrais - ITRs, do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Formulário de Referência e do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa.

3. Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê, órgão assessor estatutário do Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, examinou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o relatório da Administração e a minuta do relatório e parecer dos auditores independentes, sem ressalvas, a ser emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S e considerando o disposto no artigo 10º, parágrafo único, inciso III, da Resolução CVM 81/2021, conforme alterada, emite a seguinte recomendação:

“Considerando as discussões e esclarecimentos pertinentes prestados pela gestão da Companhia e seus Auditores, Ernest & Young Auditores Independentes S.S, o Comitê de Auditoria, não tendo constatado nenhuma ocorrência capaz de comprometer a qualidade e a integridade das informações a serem divulgadas, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração da Profarma, das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.”

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Membros:

Carlos Randolpho Gros
Coordenador do Comitê

Lucia Maria Martins Casasanta
Membro do Comitê

Marcel Sapir
Membro do Comitê

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO V

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício

Conforme Anexo A à Resolução CVM 81

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro Líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 80,87 milhões.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não houve distribuição de dividendos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A Companhia declarou o montante a ser pago no exercício subsequente de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 21,25 milhões, o que equivale a R\$ 0,17 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não houve distribuição de dividendos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A Companhia declarou o montante a ser pago no exercício subsequente de juros sobre capital próprio, que representa 26,27% do lucro líquido do exercício.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, uma vez que não haverá distribuição de dividendos além dos juros sobre capital próprio já declarados e pagos em 13 de janeiro de 2023.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável para pagamento de dividendos. Os juros sobre capital próprio foram pagos em 13 de janeiro de 2023, em espécie, através do Itaú, instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia e/ou pela própria Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável para distribuição de dividendos. Com relação a juros sobre capital próprio, foram declarados em 15 de dezembro de 2022 e pagos em 13 de janeiro de 2023.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Em 15 de dezembro de 2022, a Companhia declarou juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 21,25 milhões, utilizando como base o lucro apurado nos nove primeiros meses do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável para distribuição de dividendos. O pagamento dos juros sobre capital próprio declarados em 15 de dezembro de 2022 foi realizado em 13 de janeiro de 2023.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

	31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	<i>Em R\$ milhões</i>		
Lucro Líquido	80,9	78,2	52,3
Número de Ações	122.610.573	122.610.573	122.610.573
Lucro Líquido por Ação	0,7	0,6	0,44

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia não distribuiu dividendos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Com relação ao pagamento de juros sobre capital próprio, a Companhia declarou e pagou R\$ 33,2 milhões em 2021 e declarou R\$ 21,2 milhões em 2022, tendo o pagamento sido realizado em

2023. Em 2020, a Companhia não declarou juros sobre capital próprio.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 36, Parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, a Administração propôs a destinação de R\$ 4,04 milhões à reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A destinação de parcela do lucro líquido é determinada pelo art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, pelo qual 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, visto que a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do Artigo 36, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, após a constituição da reserva legal, no mínimo 25% do lucro que remanescer deverá ser destinado ao pagamento do dividendo obrigatórios devido aos acionistas, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso. Adicionalmente, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, o valor destinado a reserva de incentivos fiscais deve ser excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não haverá distribuição de dividendos, tendo em vista que foi proposta a destinação da integralidade do lucro líquido para a reserva legal e para a reserva de incentivos fiscais da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação do resultado para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação do resultado para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Embora o Estatuto Social da Companhia preveja uma reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", não foi proposta destinação do resultado para a referida reserva.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

A Administração propôs a destinação de R\$ 55,58 milhões à reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedade por Ações, a Companhia poderá, por meio de deliberação tomada em sede de Assembleia Geral ou por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Nesse sentido, o art. 30 da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014, conforme alterada, dispõe que as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada na reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO VI

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

[segue na página seguinte]

7.3/7.4 Composição da Administração, Conselhos e Comitês

Pessoa					
Nome		Gilberto Braga		CPF	595.468.247-04
Data de nascimento		08/10/1960		Profissão	Economista
Experiência/Critérios de Independência		<p>Economista registrado no CORECON-RJ e contador registrado no CRC-RJ. Também possui diploma de pós-graduação em finanças pela PUC. Mestre em administração pela IBMEC. Já foi conselheiro fiscal da Brasil Telecom Participações S.A.; Telemig Celular S.A. Tele Norte Celular Participações S.A.; Amazônia Celular S.A.; Daleth S.A. (holding da SANEPAR), Eletron (uma das holdings da Valepar/CVRD), TELESC (Telebrás) e ANBID – Associação Nacional de Bancos de Investimentos. Atualmente é conselheiro fiscal da Santos Brasil Participações S.A., Norte Brasil Transmissora de Energia, Linha Verde Transmissora de Energia e Manaus Transmissora de Energia. Membro e coordenador do Comitê de Auditoria do Banco Cruzeiro do Sul S.A. Também presta Consultoria empresarial nas áreas financeira, mercado de capitais, societária, tributária, arbitragens, perícia e assistência de perícia judicial, é Professor do Ibmecc e de outras instituições de ensino em cursos de pós-graduação. Além dos cargos e funções ora descritos, não ocupa cargos de administração em outras sociedades na data deste Formulário de Referência.</p> <p>Gilberto Braga declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.</p>			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado		Pres. C.F. Eleito p/ Controlador		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função		N/A			
Data da eleição	27/04/2023	Data de posse	27/04/2023	Prazo do mandato	1 ano
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Número de mandatos consecutivos	12	Percentual de participação nas reuniões (%)	100%
Condenações					

Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	N/A
---------------------------	-----	--------------------------------	-----

Pessoa			
Nome	João Gilberto Barreiros de Moura Braga	CPF	114.529.217-84
Data de nascimento	18/03/1986	Profissão	Arquiteto
Experiência/Critérios de Independência	<p>O Sr. João Gilberto é arquiteto e urbanista formado na UFRJ e registrado no CAU – RJ e graduando em Engenharia Civil pela UVA. Também possui diploma de pós-graduação em Gestão de Empresas pela FGV e pós-graduando em Construções Sustentáveis pela UNICID. Já foi responsável técnico gerente de projetos e obras de construção e reformas da 2B Consultoria; Consultor do Núcleo de Engenharia de perícias e assistências técnicas da Peritos Judiciais; responsável por projetos, desenvolvimento e licenciamento de empreendimentos de incorporação imobiliária de diversos portes; participou no desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, como obras de reurbanização para a Copa do Mundo (FIFA), estação de transporte multimodal do Maracanã, entre outros; perito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e do Tribunal de Justiça de São Paulo; assistente técnico e consultor de escritórios de advocacia e empresas de diversos portes, incluindo multinacionais. Atualmente é Sócio da empresa 2B – Treinamento, Consultoria e Participações Ltda.; Consultor empresarial, perito judicial e membro do conselho fiscal da Brasil Salvage S/A</p> <p>João Gilberto declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.</p>		
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês			
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função	- N/A		
Data da eleição	27/04/2023	Data de posse	27/04/2023
		Prazo do mandato	1 ano

Foi eleito pelo controlador?	Sim	Número de mandatos consecutivos	3	Percentual de participação nas reuniões (%)	0%
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

Pessoa					
Nome	Elias de Matos Brito			CPF	
Data de nascimento	28/07/1965			Profissão	Contador
Experiência/Critérios de Independência	<p>Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Morais Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade) no Rio de Janeiro. Também possui diploma de MBA em Finanças Empresariais e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas. Especialista em mercado financeiro pela Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro e em Perícia Judicial Contábil (Conselho Regional de Contabilidade - RJ). Trabalhou por 13 anos no Grupo Lundgren – Casas Pernambucanas, tendo ocupado os cargos de: Gerente de Auditoria Interna, Gerente de Crédito e Cobrança, Gerente de Orçamentos e Controle e Gerente Financeiro e de Tesouraria. Foi Liquidante do Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A., entre 2002 / 2006, nomeado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Atualmente, é sócio da empresa Exato Assessoria Contábil Ltda. e perito judicial do Tribunal Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Além dos cargos e funções ora descritos, não ocupa cargos de administração em outras sociedades na data deste Formulário de Referência.</p> <p>Elias Brito declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.</p>				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração			Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função	- N/A				

Data da eleição	27/04/2023	Data de posse	27/04/2023	Prazo do mandato	1 ano
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Número de mandatos consecutivos	12	Percentual de participação nas reuniões (%)	100%
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

Pessoa					
Nome	Ronaldo dos Santos Machado			CPF	863.923.287-34
Data de nascimento	11/05/1965			Profissão	contador
Experiência/Critérios de Independência	<p>O Sr. Machado é bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Morais Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade), Rio de Janeiro e possui MBA – Contabilidade e Auditoria pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Atualmente é sócio da empresa Exato Assessoria Contábil Ltda., escritório de contabilidade, auditoria, consultoria econômica, financeira e empresarial, desenvolvendo atividades típicas de um escritório contábil, trabalhos referentes à perícia judicial contábil. Profissional com mais de 13 anos de experiência no Grupo Lundgren – Casas Pernambucanas, tendo ocupado os cargos de Analista Financeiro, Assistente de Planejamento, Gerente de Promoção e Propaganda e Gerente de Tesouraria. Além dos cargos e funções ora descritos, não ocupa cargos de administração em outras sociedades na data deste Formulário de Referência.</p> <p>Ronaldo dos Santos Machado declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.</p>				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração			Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função	- N/A				

Data da eleição	27/04/2023	Data de posse	27/04/2023	Prazo do mandato	1 ano
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Número de mandatos consecutivos	5	Percentual de participação nas reuniões (%)	0%
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

Pessoa					
Nome	Fabian Bianca de Senço			CPF	38.354.253-4
Data de nascimento	23/05/2001			Profissão	Administrador
Experiência/Critérios de Independência	<p>Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto INSPER, atua como analista de ações na LIS Capital desde 2018, tendo sido convidado para se tornar Sócio em março de 2022.</p> <p>Fabian Bianca de Senço declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.</p>				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração			Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinaristas			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função	-				
Data da eleição	27/04/2023	Data de posse	27/04/2023	Prazo do mandato	1 ano
Foi eleito pelo controlador?	Não	Número de mandatos consecutivos	0	Percentual de participação nas reuniões (%)	0%
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

Pessoa			
Nome	Marcello Joaquim Pacheco	CPF	112.459.108-76
Data de nascimento	15/11/1968	Profissão	advogado
Experiência/Critérios de Independência	<p>O Sr. Marcello é advogado, graduado em Direito pela Universidade São Francisco USF 1995 e pós-graduado em Direito Corporativo e Compliance pelo UniDBSCO e Escola Paulista de Direito EPD (2019-2020). Possui especializações em Direito Societário pela FGV 2008/2009, administração Financeira FGV 2010 e Controladoria FGV 2012. Coordenador da Escola Superior de Advocacia, Mairiporã/SP, Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção 290^o - São Paulo/SP, Diretor-Executivo da Marpache Serviços Especializados em Administração desde 2009. Associado ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC.</p> <p>Nos últimos anos o Sr. Marcello atuou como: Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (2019/atual); Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE (2021/atual); Conselheiro de Administração da ROSSI RESIDENCIAL S.A. (Presidente) (2018/atual); Conselheiro de Administração da CEB Lajeado S.A. (Presidente) (2021/atual); Conselheiro de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (2015/atual); Conselheiro Fiscal Titular da GUARARAPES S.A. (2014/2015 e de 2018/2021); Conselheiro Fiscal da VULCABRÁS AZALEIA S.A. (2018/2021); Conselheiro Fiscal da PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A (2017/atual); Conselheiro Fiscal da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (2018/atual); Conselheiro Fiscal da TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. (2018/atual); Conselheiro Fiscal titular da TARPON INVESTIMENTOS S.A. (2017/2019); Conselheiro Fiscal titular da TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (2014/2015); Conselheiro Fiscal Suplente da TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. (2014/2015); Conselheiro Fiscal Titular da ROSSI RESIDENCIAL S.A. (2013/2018); Conselheiro Fiscal Titular na COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (2013/2014); Conselheiro Fiscal da DUKE ENERGY, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A. (2009/2013); Diretor Tesoureiro da subseção da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo (2013/2015); Conselheiro Fiscal Titular da AES TIETÊ S.A. (2009/2010); Secretário do Conselho Fiscal da ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. (2009); Secretário do Conselho Fiscal da M&G POLIÉSTER S.A. (2007/2009); Conselheiro Fiscal Titular do BANCO PINE S.A. (2008/2009); Sócio da Bonora, Kunrath, Moussa, Pacheco, Advogados Associados – São Paulo; Diretor-Executivo da Marpache Serviços Especializados em Administração (2009 – atual).</p>		

		Marcello Joaquim Pacheco declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinaristas			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função		- N/A			
Data da eleição	27/04/2023	Data de posse	27/04/2023	Prazo do mandato	1 ano
Foi eleito pelo controlador?	Não	Número de mandatos consecutivos	5	Percentual de participação nas reuniões (%)	100%
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

7.5 Relações Familiares

Não aplicável.

**Para fins de elaboração do item 7.5 desta Proposta de Administração, consideramos somente os membros propostos para o Conselho Fiscal, sendo que o item 7.5 (atual 12.9) do Formulário de Referência da Companhia prevê informações acerca dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Desta forma, o "Não aplicável" constante nesta Proposta de Administração deve se resumir tão somente às informações nela contidas.*

7.6 Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle

Não aplicável.

**Para fins de elaboração do item 7.6 desta Proposta de Administração, consideramos somente os membros propostos para o Conselho Fiscal, sendo que o item 7.6 (atual 12.10) do Formulário de Referência da Companhia prevê informações acerca dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Desta forma, o "Não aplicável" constante nesta Proposta da Administração deve se resumir tão somente às informações nela contidas.*

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO VII

Proposta de Montante Global da Remuneração Anual dos Administradores

A Administração da Profarma em atendimento ao disposto no Art. 152 da Lei das Sociedades por Ações e no Art. 12, incisos I e II da Instrução CVM 481, propõe para aprovação em AGO, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) de até **R\$ 15.591.562,93 (quinze milhões, quinhentos noventa um mil, quinhentos sessenta dois reais e noventa três centavos)** para o exercício de 2023, sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. A Companhia esclarece que a remuneração acima prevista considera a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal caso as deliberações previstas nos itens 4.6 e 4.7 da Proposta de Administração sejam aprovadas. Caso referidas deliberações não sejam aprovadas, a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 será de até R\$15.060.777,96 (quinze milhões e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo que as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência serão apresentadas ajustadas na atualização anual do Formulário de Referência da Companhia, a ser divulgado de acordo com o prazo previsto no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, disponível nos websites da Companhia (ri.profarma.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração:

A proposta da Administração se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, qual seja, o exercício social corrente.

b) Comentários sobre (i) os valores aprovados na Proposta de Administração em 2022 e (ii) os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados, incluindo eventuais diferenças entre as informações descritas nos itens (i) e (ii):

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022 foi de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), ao passo que o valor efetivamente realizado foi de **R\$ 10.150.674,17 (dez milhões, cento cinquenta mil, seiscentos setenta quatro reais e dezessete centavos)**. A diferença entre o valor proposto e o valor realizado foi de -7,72% e é explicado principalmente pela aplicação parcial do reajuste de 2022 sobre a parte fixa da remuneração.

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	-	-	-	-	-	-
Pós-emprego	8.890,20	10.450,44	18.424,76	23.793,32	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.					
Total da remuneração	3.619.184,08	4.449.905,12	6.056.667,94	10.610.872,84	474.822,15	530.784,97

¹Informações consolidadas sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Para mais informações relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos últimos exercícios sociais e à previsão acima mencionada para o exercício social corrente vide **Anexo VII** da Proposta da Administração, que contém a seção 8 do Formulário de Referência da Profarma, nos termos da Resolução CVM 80, e do Art. 13, inciso II da Resolução CVM 81.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO VIII

Seção 8 do Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

8.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 20 de dezembro de 2019, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política de Remuneração"). A nossa Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado e estabelece as regras, diretrizes e métodos que deverão ser observados para determinar as remunerações da administração e Conselho Fiscal da nossa Companhia.

De acordo com a nossa Política de Remuneração, a remuneração global dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e membros do Conselho Fiscal, quando instalado ("Pessoal-Chave da Administração") poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável de curto prazo e (iii) benefícios;

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.profarma.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

Vale destacar, entretanto, que o nosso Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sammy Birmarcker, não recebe qualquer valor enquanto Conselheiro da Companhia, tendo em vista que recebe remuneração exclusivamente enquanto Diretor Presidente da nossa Companhia.

Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração atribui remuneração diferenciada ao Conselheiro Sr. Manoel Birmarcker, tendo em vista os seguintes fatores: (i) o profundo e inigualável conhecimento do mencionado Conselheiro no setor de atuação da nossa Companhia, colecionado desde a nossa

fundação, durante mais de 60 anos de atuação sobre as atividades conduzidas pela nossa Companhia, que o capacitam a promover incomparável suporte na identificação de nossas estratégias e decisões de direcionamento, no intuito de melhor antecipar as tendências setoriais, o que incrementa sobremaneira o valor dos seus serviços; (ii) a extensão e exclusividade de dedicação do mencionado Conselheiro para com a Companhia que, em tempo integral, mantém-se direcionada à administração e apoio à Diretoria; e (iii) ao compromisso assumido pelo mencionado Conselheiro de não exercer qualquer função na administração de outra sociedade operacional que não seja sociedade subsidiária, controlada ou coligada da nossa Companhia, bem como de não exercer qualquer atividade que concorra com aquelas desempenhadas pela nossa Companhia, subsidiárias, controladas e coligadas, enquanto ocupar cargo de Administrador da nossa Companhia, dentre outros aspectos e circunstâncias que tornam essencial a dedicação em tempo integral do mesmo voltada aos nossos interesses.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

i. Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política, compete ao nosso Conselho de Administração definir e aprovar a remuneração individual dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O nosso departamento de Cultura, Gente & Gestão é responsável por coletar dados a respeito da remuneração de mercado, praticada por nossos concorrentes e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, sendo readequado quando necessário.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação política de remuneração da Companhia

A nossa Política entrou em vigor em 20 de dezembro de 2019. Compete ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover atualizações necessárias à mencionada Política.

c. composição da remuneração, inclusive:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG
- Sua metodologia de cálculo e de reajuste

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Exercício social encerrado em 31/12/2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	99,28%	100%	86,23%	84,79%	100%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	12,19%	12,90%	0,00%
Benefícios	0,72%	0,00%	1,58%	2,31%	0,00%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remunera�o Baseada em A�es	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exerc�cio social encerrado em 31/12/2021					
Composi�o da Remunera�o	Conselho de Administra�o	Conselho Fiscal	Diretoria Estatut�ria	Diretoria N�o Estatut�ria	Comit�s
Remunera�o Fixa Mensal	99,83%	100,00%	67,04%	83,54%	100,00%
Remunera�o Vari�vel	0,00%	0,00%	31,89%	15,30%	0,00%
Benef�cios	0,17%	0,00%	1,07%	1,25%	0,00%
Cessa�o do Exerc�cio do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remunera�o Baseada em A�es	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2020					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	99,89%	100,00%	83,61%	85,54%	100,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	15,68%	13,14%	0,00%
Benefícios	0,11%	0,00%	0,71%	1,32%	0,00%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remunera�o Baseada em A�es	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%

Nosso departamento de Cultura, Gente & Gest o   respons vel por coletar dados a respeito da remunera o de mercado, praticada por nossos competidores e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. Esta proposta de remunera o   levada   assembleia geral ordin ria, que aprova a remunera o global da administra o para o exerc cio social corrente. Nosso Conselho de Administra o   ent o respons vel por individualizar a remunera o de cada membro de nossa Diretoria Estatut ria.

A parcela da remunera o correspondente ao b nus anual atribu da aos nossos Diretores Estatut rios e aos nossos Diretores n o Estatut rios est  vinculada ao cumprimento de metas de desempenho previamente estabelecidas pela Companhia.

Segue abaixo a descri o dos elementos da remunera o e os objetivos de cada um deles segregados por  rg o da administra o:

Conselho de Administra o

Remunera o fixa mensal: O s l rio (pr -labore) dos membros do Conselho de Administra o   definido no momento da admiss o do Conselheiro.

Os membros do Conselho de Administra o far o jus a uma remunera o fixa, que ser  determinada de acordo com o padr o de mercado.

A remunera o dos membros do Conselho de Administra o ser  proporcional  s suas respectivas atribui es, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedica o, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atua o, sua cadeia de fornecedores, log stica, modelo de neg cios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideran as, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento.

Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a uma remuneração variável.

Benefícios: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a benefícios.

Diretoria Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a referência da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de Cultura, Gente & Gestão, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável que será composta por bônus, que será calculado em múltiplos do salário, caso aplicável.

Benefícios: Os benefícios da nossa Diretoria são planos de saúde, odontológico, seguro de vida, vale-refeição, atribuição de celular, computador, financiamento de veículos, convênio farmácia e apoio psicológico.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Não Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de

acordo com a referência da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de Cultura, Gente & Gestão, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável que será composta por bônus, que será calculado em múltiplos do salário, caso aplicável.

Benefícios: Os benefícios da nossa Diretoria são planos de saúde, odontológico, seguro de vida, vale-refeição, atribuição de celular, computador, financiamento de veículos, convênio farmácia e apoio psicológico

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, é fixada pela assembleia-geral que os elege, e não será inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Comitês

Os membros dos Comitês que assessoram o Conselho de Administração da Companhia, Comitê de Auditoria Comitê de Inovação e Transformação Digital, que também são membros do nosso Conselho de Administração, não recebem remuneração adicional pela função que exercem nos referidos Comitês. No caso de membro de Comitê que não é membro do Conselho de Administração, este faz jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore. O salário do(s) membro(s) dos Comitês é definido no momento da admissão de cada membro. O sistema de salários é avaliado e readequado quando necessário com base em pesquisas especializadas adquiridas de empresas do ramo.

ii. **razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas definidas no momento da eleição do membro da administração e as parcelas variáveis resultantes da ponderação dos atingimentos das metas individuais e da Companhia estabelecidas para cada exercício, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados.

Podemos ainda destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da empresa (meritocracia);
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto prazo, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a nossa Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Nos últimos três exercícios sociais, os conselheiros Sun Park e Rafael Teixeira não receberam remuneração, tendo em vista que exercem funções remuneradas na AmerisourceBergen Corporation, sociedade norte-americana controladora da BPL.

Adicionalmente, nos últimos três exercícios sociais, o conselheiro Sammy Birmarcker não recebeu remuneração em decorrência de seu cargo como conselheiro, uma vez que exerce a função remunerada de Diretor Presidente de nossa Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Em 31 de dezembro de 2022, não existia remuneração de nossos administradores que seja suportada por nossas subsidiárias, controladas ou por controladores diretos ou indiretos de nossa Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2022, não possuíamos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente - 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.413.156,18	7.108.592,18	530.784,97	12.052.533,32
Benefícios direto e indireto	26.298,51	90.527,65	0,00	116.826,16
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.048.059,50	0,00	2.048.059,50
Participação de resultados	0,00	1.339.900,19	0,00	1.339.900,19
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	10.450,44	23.793,32	0,00	34.243,76
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	4.449.905,12	10.610.872,84	530.784,97	15.591.562,93

Remuneração total do Exercício Social encerrado - 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	3,33	3,00	14,66
Nº de membros remunerados	5,33	3,33	3,00	11,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.593.108,64	5.222.720,26	474.822,15	9.290.651,05
Benefícios direto e indireto	17.185,24	77.471,75	0,00	94.656,99
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	738.051,17	0,00	738.051,17
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	8.890,20	18.424,76	0,00	27.314,96
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Total da remuneração	3.619.184,08	6.056.667,94	474.822,15	10.150.674,17
-----------------------------	--------------	--------------	------------	---------------

Remuneração total do Exercício Social encerrado - 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.811.928,40	2.974.988,48	446.249,70	6.233.166,58
Benefícios direto e indireto	4.882,75	47.619,33	0,00	52.502,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.415.154,60	0,00	1.415.154,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	8.342,00	13.690,42	0,00	22.032,42
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de

	cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	2.825.153,15	4.451.452,83	446.249,70	7.722.855,68

Remuneração total do Exercício Social encerrado - 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.709.149,81	2.875.097,40	431.265,60	6.015.512,81
Benefícios direto e indireto	3.095,43	24.290,76	0,00	27.386,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	539.130,64	0,00	539.130,64
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	8.063,90	13.234,00	0,00	21.297,90
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº0	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/

	/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	2.720.309,14	3.451.752,80	431.265,60	6.603.327,54

8.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício social corrente - 31/12/2023				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Número de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.098.856,78	0,00	4.098.856,78
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.048.059,50	0,00	2.048.059,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.773.998,86	0,00	2.773.998,86
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.311.665,72	0,00	2.311.665,72
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Remuneração variável - Exercício encerrado em – 31/12/2022				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	8,33	3,33	3,00	14,66
Número de membros remunerados	0,00	3,33	0,00	3,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.346.850,23	0,00	1.346.850,23
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.224.409,30	0,00	1.224.409,30
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	738.051,17	0,00	738.051,17
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável - Exercício encerrado em – 31/12/2021				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,00	2,00	3,00	12,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.496.157,43	0,00	1.496.157,43
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.360.143,12	0,00	1.360.143,12
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.415.154,60	0,00	1.415.154,60
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável - Exercício encerrado em – 31/12/2020				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,00	2,00	3,00	12,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.201.909	0,00	1.201.909
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.201.909	0,00	1.201.909
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	539.130,64	0,00	539.130,64
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.6 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.7 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. número de ações e. preço médio ponderado de aquisição

f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.12 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.13 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

<i>Acionistas em 31 de dezembro de 2022</i>	<i>Ações Ordinárias</i>
<i>Conselho de Administração</i>	<i>1.457.763</i>
<i>Conselho Fiscal</i>	<i>N/A</i>
<i>Diretoria</i>	<i>1.804.546</i>
<i>Total</i>	<i>3.262.309</i>

Para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por Diretores que também são membros do Conselho de Administração, foram contabilizados na Diretoria.

8.14 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Nome do plano	Não aplicável	Plano Previdência Complementar – Plano Coletivo Constituído (PGBL)
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Não aplicável	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 60 anos de idade • Término do vínculo empregatício com a Instituidora
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	R\$ 2.078.916,18
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	R\$ 18.424,76
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não aplicável	A parte das contribuições realizadas pela empresa não pode ser resgatada de forma antecipada

8.15 – Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

R\$	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Número total de membros	3,33	2,00	2,00	8,33	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Número de membros remunerados	3,33	2,00	2,00	5,33	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	2.475.345,44	2.826.979,30	2.129.584,77	1.966.039,61	1.812.757,50	1.751.890,62	158.274,05	148.749,90	143.755,20
Valor da menor remuneração (Reais)	1.016.963,76	1.610.783,11	1.284.643,27	227.211,16	285.477,64	275.891,99	158.274,05	148.749,90	143.755,20
Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	1.818.819,20	2.225.726,42	1.725.876,40	\$678.597,02	706.288,29	680.077,29	158.274,05	148.749,90	143.755,20

Observações:

2022

Diretoria Estatutária:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 4,00 Diretores receberam remuneração. O Diretor que recebeu a maior remuneração exerceu a função de CEO durante os 12 meses do ano, e o de menor remuneração obteve recebimento a partir de maio de 2022. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

Conselho de Administração:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 6,00 membros do Conselho de Administração foram remunerados. Os membros do Conselho de Administração que receberam a maior remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano, os de menor remuneração obtiveram recebimento a partir de abril de 2022. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

Conselho de Fiscal:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 3,00 membros do Conselho Fiscal foram remunerados. Os membros do Conselho Fiscal que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

2021

Diretoria Estatutária:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2,00 Diretores receberam remuneração. Os Diretores que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros

da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

Conselho de Administração:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 4,00 membros do Conselho de Administração foram remunerados. Os membros do Conselho de Administração que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

Conselho de Fiscal:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 3,00 membros do Conselho Fiscal foram remunerados. Os membros do Conselho Fiscal que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

2020

Diretoria Estatutária:

2,00 Diretores receberam remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os Diretores que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

Conselho de Administração:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 4,00 membros do Conselho de Administração foram remunerados. Os membros do Conselho de Administração que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

Conselho de Fiscal:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 3,00 membros do Conselho Fiscal foram remunerados. Os membros do Conselho Fiscal que receberam a maior e a menor remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.

8.16 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data de atualização deste Formulário de Referência, não havia registros formais de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

8.17 – Percentual na remuneração total devido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
31/12/2023	51,54%	36,60%	0,00%
31/12/2022	54,32%	40,87%	0,00%
31/12/2021	64,53%	63,70%	0,00%
31/12/2020	64,71%	62,23%	0,00%

8.18 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, os nossos administradores e dos membros do nosso Conselho Fiscal não receberam qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam em nossa Companhia.

8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, não houve remuneração de nossos administradores e dos membros do nosso Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da nossa Companhia.

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

8.20 – Outras informações relevantes

Informação adicional ao item 8.2

Em atenção à Resolução CVM 80, no item 8.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.b do Anexo C da Resolução CVM 80); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.c do Anexo C da Resolução CVM 80). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso).

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal		
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	
Exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023							
Janeiro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Fevereiro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Março	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Abril	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Mai	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Junho	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Julho	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Agosto	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Setembro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Outubro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Novembro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Dezembro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Média	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022							
Janeiro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	
Fevereiro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	
Março	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	
Abril	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00	
Mai	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Junho	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Julho	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Agosto	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Setembro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	
Outubro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Novembro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Dezembro	9,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Média	8,33	5,33	3,33	3,33	3,00	3,00
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021						
Janeiro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Fevereiro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Março	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Abril	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Maio	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Junho	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Julho	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Agosto	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Setembro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Outubro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Novembro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Dezembro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Média	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020						
Janeiro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Fevereiro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Março	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Abril	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Maio	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Junho	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Julho	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Agosto	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Setembro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Outubro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Novembro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Dezembro	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Média	7,00	4,00	2,00	2,00	3,00	3,00